



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### **PORTARIA CRFa 9ª Região N° 11, de 26 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ensino do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de orientar e assessorar o Conselho, os fonoaudiólogos e os formandos nas questões que envolvem a formação profissional.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Comissão de Ensino do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Priscila de Paula Motta (presidente) – AM**, Thiago Santos Pinheiro, Francisco Williken Lima Martins e Michele Picanço do Carmo;

**Art. 2º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 16, de 16 de maio de 2023;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

*Thiago Santos Pinheiro*  
**THIAGO SANTOS PINHEIRO**

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região